



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2167 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 18 DE JULHO DE 2025

Nova embarcação é entregue para a Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca

O ministro André de Paula e deputada federal Laura Carneiro participaram da cerimônia; barco vai ampliar atendimentos a pescadores

Uma cerimônia, na manhã desta quinta-feira, 17, no cais de Santa Luzia, marcou a entrega de uma nova embarcação para a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca. O equipamento vai ampliar o atendimento e o diálogo direto com os pescadores.

O evento contou com as participações do prefeito de Angra, Cláudio Ferreti, do ministro da Pesca e Aquicultura, André de Paula, e da deputada federal Laura Carneiro, autora da emenda parlamentar que possibilitou a compra do barco. Os vereadores Titi Brasil e Dudu, do Turismo, entre outras autoridades, também compareceram.

A embarcação é um bote CF, com 7,70 metros, motor 115 hp e capacidade para transportar 12 pessoas.

O Terminal Pesqueiro e a obra de revitalização do Cais dos Pescadores também entraram na pauta do encontro com o representante do governo federal.

— A vinda a Angra nos deu a oportunidade de discutir assuntos importantes para o dia a dia do pescador artesanal. Tive a oportunidade de conversar com as lideranças dos pescadores, com o prefeito, com a equipe do Prefeitura. Estabelecemos algumas reuniões, nesta semana, para enfrentarmos algumas questões que são importantes para Angra – informou o ministro.

O prefeito de Angra elogiou o compromisso de André de Paula com o setor pesqueiro.

— Eu, como filho e neto de pescador, fico muito feliz em saber que o Ministério da Pesca está em muito boas mãos. No encontro de hoje, tivemos um diálogo produtivo e, com parcerias, iremos avançar muito mais nesse setor –



destacou Cláudio Ferreti.

Ferreti também exaltou a parceria com a deputada federal Laura Carneiro.

Antes da cerimônia oficial, o ministro e a deputada foram recebidos no gabinete do prefeito, onde receberam das mãos do prefeito e da primeira-dama e secretária de Urbanização Parques e Jardins, Beth Brito, uma medalha da cidade de Angra dos Reis e presentes confeccionados no horto municipal, com materiais recicláveis.

Representantes das prefeituras de Angra dos Reis e Paraty também aproveitaram a presença do ministro André de Paula para entregar um manifesto conjunto em defesa da pesca artesanal contra a portaria MPA nº 656/2022, especialmente em seu artigo 18, que determina a obrigatoriedade do programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por satélite (Preps) em todas as embarcações, independente de porte e perfil operacional.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 142/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 0034/2023 e o Contrato nº 199/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a empresa VITTA – SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA, firmado em 20/09/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora TALITA DA SILVA RANGEL BAPTISTA, matrícula nº 4501831, para exercer a gestão do Contrato nº 199/2023/SSA, processo nº 2022021724, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO AGDA MARIA (UPA) E AOS ACOMPANHANTES COM DIREITO PREVISTO EM LEI, AOS DOADORES DE SANGUE DO HEMONÚCLEO, AOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SRT) E À UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL (UAI), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Ficam designados os servidores REBECA ROSA RODRIGUES, matrícula 26927, NATACHA ALZENDA ANET AFONSO, matrícula 32826 e ANTONIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula 10391 para exercerem a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designada a servidora DENISE SANTOS PIRES, matrícula 4798, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e a servidora NATHALIA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 4502324, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a GENTE SEGURADORA SA

CONTRATO Nº 096/2025.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de seguro automotivo para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 08/07/2025 e término em 07/07/2026.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 62.705,47 (sessenta e dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251284 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 214.2113.339039, Vínculo: 15730000, Empenho nº 684, de 07/07/2025, no valor de R\$ 62.705,47 (sessenta e dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 439/FME/2025, de 07/07/2025, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2025.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR CONRADO LIMA SOARES , matrícula nº 33.129 CPF nº xxxxx.-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, JEAN FERNANDES LEONE , matrícula nº 7027863 CPF nº zzzzz-xx,, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 202503000440 – Contratação do artista “Kayu, para a apresentação no evento Festa Sagrado Coração de Jesus - Monsuaba. Com apresentação para o dia 28/06 as 21h.

Processo SEI – 202503000441 - Contratação do show do cantor “Pablito”, para a apresentação no evento Festa do Sagrado Coração de Jesus – Monsuaba.

Processo SEI 2025-03000442 - Contratação do show da “Banda Kulha”, para a apresentação no evento Festa do Sagrado Coração de Jesus – Monsuaba.

Processo SEI 2025-03000437 - Contratação do show artístico da Banda “Jardim Sarmiento”, para a apresentação nos eventos descritos abaixo:

Festa do Sagrado Coração de Jesus - Centro	27/06/2025
Festa São Pedro e São Paulo - Centro	29/06/2025
Festa Sagrado Coração de Jesus – Monsuaba	06/07/2025

Processo SEI 2025-03000443 - Contratação do show da Dupla “Lucas e Guilherme”, para a apresentação no evento Festa do Sagrado Coração de Jesus – Monsuaba.

Processo SEI 2025-03000444 - Contratação do show da Banda “Nosso Som”, para a apresentação no evento Festa do Sagrado Coração de Jesus - Bairro Monsuaba .

Processo SEI 2025-03000445 - Contratação do show do Grupo Artístico “Aglomerou”, para a apresentação no evento Festa do Sa-

grado Coração, que ocorrerá no Bairro Monsuaba.

Processo SEI 2025-03000446 - Contratação da Dupla de Cantores “Jô e Samuel”, para a apresentação no evento Festa do Sagrado Coração em Monsuaba.

Processo SEI 2025-03000447 - Contratação do show do grupo de Samba “Inspirasamba”, para a apresentação no evento Festa do Sagrado Coração, que ocorrerá em Monsuaba.

Processo SEI 2025-03000475 - Contratação de apresentação musical do DJ Jacaré, Mano Teko e MC Roni para a realização do evento “Projeto Encontro das Antigas”, na Praça do Areal no Município de Angra dos Reis/RJ.

Processo SEI 2025-03000487 - Contratação do Projeto Instrumental na Praça Zumbi dos Palmares do grupo “Regional Choro Caiçara” no Centro de Angra dos Reis-RJ.

DESIGNAR O SERVIDOR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.135, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA SEJIN Nº239 DE 17 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Educação Juventude e Inovação, no uso e gozo de suas atribuições legais, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, considerando a Dispensa de Licitação 006/2025/SEJIN e o Contrato nº 096/2025 celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa GENTE SEGURADORA SA, homologado em 08 de julho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26.669, para exercer a gestão do contrato nº 096/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de seguro automotivo para os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra

dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA CRISTINA DE SOUZA

Ato: Portaria nº 144/2025/ANGRAPREV

Data: 22/05/2025

Validade: 23/05/2025

Publicação: 23/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA, Docente II, matrícula 2854, Referência 601, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 144/2025/ANGRAPREV de 22 de maio de 2025, publicada em 23 de maio de 2025, com validade a partir de 23 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025).R\$ 12.418,63
Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$ 4.321,68
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 571,18
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$428,39
TOTAL.....R\$ 17.739,89

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES

Ato: Portaria nº 129/2025/ANGRAPREV

Data: 14/05/2025

Validade: 16/05/2025

Publicação: 16/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSENI VANDA DE OLIVEIRA ALVES, Agente Administrativo, matrícula 3328, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 129/2025/ANGRAPREV de 14 de maio de 2025, publicada em 16 de maio de 2025, com validade a partir de 16 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 5.613,53
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$ 2.572,97
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$621,06
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006)..R\$ 354,89
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 3.258,78
TOTAL.....R\$ 12.421,23

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ADRIANA GOMES LEONIDIO

Ato: Portaria nº 130/2025/ANGRAPREV

Data: 14/05/2025

Validade: 16/05/2025

Publicação: 16/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADRIANA GOMES LEONIDIO, Docente I, matrícula 10395, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 130/2025/ANGRAPREV de 14 de maio de 2025, publicada em 16 de maio de 2025, com validade a partir de 16 de maio de 2025, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 20, parágrafo único e 27, parágrafo único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)

TOTAL.....R\$4.502,72

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Errata do Decreto 14.223, de 14 de julho de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2164, de 14 de julho de 2025, páginas 3 a 5, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º A SPIT, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG) e outros órgãos relevantes, promoverá capacitações periódicas destinadas aos servidores responsáveis pela gestão e execução de convênios.

LEIA-SE:

Art. 4º A SPIT, em parceria com a Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal (SMGP) e outros órgãos relevantes, promoverá capacitações periódicas destinadas aos servidores responsáveis pela gestão e execução de convênios.

ONDE SE LÊ:

Art. 7º As Secretarias Municipais deverão adotar as providências necessárias para adequar seus processos aos dispositivos deste Decreto com a indicação dos servidores que farão parte do ponto focal no prazo máximo de 30 (sessenta) dias, a contar de sua publicação;

LEIA-SE:

Art. 7º As Secretarias Municipais deverão adotar as providências necessárias para adequar seus processos aos dispositivos deste Decreto com a indicação dos servidores que farão parte do ponto focal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 11/2025/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GAL-LUCI, para exercer a gestão do Processo nº SEI-2024-05001167, cujo objeto Registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de tráfego, para execução de sinalização viária horizontal e instalação de defensas metálicas, em logradouros afetados pela prestação de serviços da Secretaria de Desenvolvimento Regional e suas Secretarias Executivas, no Município de Angra dos Reis, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, insumos e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto

Art. 2º. Fica designado o servidor ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA PORTO, Matrícula 20.826, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 3º. Fica designado a servidor FABIANO COSTA DO ROSÁRIO, Matrícula 30.534, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
INSTITUTO DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - IMAAR

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 054/2025/IMAAR

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e

da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada em Área de Preservação Permanente, Infrator (a) SARA VICENTE FERREIRA_, Situado ao final da Rua José Rodrigues, esquina com a Rua Doce Recanto, BNH (Jacuecanga) , I - Distrito de Angra dos Reis; com base no inciso I do Artigo 99 da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe sobre a demolição de obras e/ou construções de qualquer natureza que estejam em Área Pública, área de preservação permanente e em desconformidade e infringido a legislação municipal urbanística e ambiental que estabelecem as áreas não edificantes.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Sara Vicente Ferreira
Auto de Demolição nº. 054/2025/IMAAR Extrato de Demolição nº. 054/2025/IMAAR Processo: SEI-2025-05001486

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 054/2025/IMAAR

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada em Área de Preservação Permanente, Infrator (a) SARA VICENTE FERREIRA_, Situado ao final da Rua José Rodrigues, esquina com a Rua Doce Recanto, BNH (Jacuecanga) , I - Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Autuado(a): Sara Vicente Ferreira
Auto de Demolição nº. 054/2025/IMAAR Extrato de Demolição nº. 054/2025/IMAAR Processo: SEI-2025-05001486
Angra dos Reis, na data da assinatura

AUTOS DE FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
6056	JOÃO ONOFRE DA CRUZ	RUA 13, MONTE CASTELO	SAPINHATUBA II	10/7/25	ART. 2º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
6055	JESSICA SANTANA DA SILVA	RUA 13, MONTE CASTELO	SAPINHATUBA II	10/7/25	ART. 2º DA LEI 2087/2009	15 DIAS
6057	LUCIANA BARBOSA	RUA POETA BRASIL DOS REIS, 01	PRAIA DO ANIL	14/7/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
5835	DEIVID LIMA DA CRUZ	RUA 13, MONTE CASTELO	SAPINHATUBA II	10/7/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 9126	NANA	RUA MACAÉ, S/N, ATRÁS DO Nº 31	JAPUÍBA	15/07/25	ART. 94 DA LEI 2087/2009	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
3735	DEIVID LIMA DA CRUZ	RUA 13, S/N, MONTE CASTELO	SAPINHATUBA II	10/7/25	15 DIAS
PROVIDENCIAR A LEGALIZAÇÃO DA OBRA PERANTE A PREFEITURA, CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009					

3883	JESSICA SANTANA DA SILVA	RUA 13, S/N, MONTE CASTELO	SAPINHATUBA II	10/7/25	15 DIAS
PROVIDENCIAR O ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO (LICENÇA), CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009					
3884	JOÃO ONOFRE DA CRUZ	RUA 13, S/N, MONTE CASTELO	SAPINHATUBA II	10/7/25	15 DIAS
PROVIDENCIAR O ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO (LICENÇA), CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009					
3885	LUCIANA BARBOSA	RUA POETA BRASIL DOS REIS, 01	PRAIA DO ANIL	14/7/25	15 DIAS
APRESENTAR A DEVIDA LICENÇA DE OBRA, CONFORME O ART. 2º DA LEI 2087/2009					
ADN 9817	NANA	RUA MACAÉ, S/N, ATRÁS DO Nº 31	JAPUÍBA	15/7/25	15 DIAS
PROVIDENCIAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ) CONFORME OS ART. 2º E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 99 DA MESMA LEI					

INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
5869	PEDRO HENRIQUE DA SILVA FORGOLA	157.888.507-89	TRAVESSA BRITO SOARES, CASA 06	ENSEADA	14/7/25	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 600,00	30 DIAS
5719	JOÃO BATISTA PEREIRA	008.263.767-97	AVENIDA ITAGUAÍ, 495	NOVA ANGRA	16/7/25	ART. 92 DA LEI 2087/2009	R\$ 1.200,00	30 DIAS

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - FTAR, anuncia a abertura da Consulta Pública que ocorrerá a partir do dia 21/07/2025 referente à CONCESSÃO PATROCINADA DESTINADA À OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO CIRCUITO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, em observância ao art. 21, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. A audiência pública ocorrerá no dia 07/08/2025 às 14hrs no Auditório da Defesa Civil, localizado na Avenida Almirante Júlio César de Noronha, 258 - Centro, Angra dos Reis - RJ.

A Consulta estará disponível pelo prazo de 30 dias corridos, permitindo que os interessados ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições editalícias. Disponibilizaremos a minuta do edital e seus respectivos anexos para download a partir da data inicial da Consulta Pública no site <https://ppp.angra.rj.gov.br/>.

Os interessados poderão enviar suas sugestões e comentários para o

endereço angrapp@angra.rj.gov.br, até o dia 19/08/2025 contendo: Nome, empresa, e-mail, telefone de contato e o comentário/sugestão, apontando, se possível, o trecho no edital.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

Errata do Decreto 14.221, de 11 de julho de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2163, de 11 de julho de 2025, páginas 7 e 8, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado.

DECRETO Nº 14.221, DE 11 DE JULHO DE 2025

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica transformado o Cargo em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.2.01	Assessoria Técnica de Apoio Institucional	CC-3	SAAE.ATAIN
17.2.6	Coordenação Técnica de Convênios	CT	SAAE.CTCOV
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.0.5	Assessoria de Regulação	CC-3	SAAE.ASREG
17.2.1.3.1	Coordenação Técnica de Leituras	CT	SSA.CTELE

LEIA-SE:

Art. 1º Fica transformado o Cargo em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.2.01	Assessoria Técnica de Apoio Institucional	CC-3	SAAE.ATAPI
17.2.6	Coordenação Técnica de Convênios	CT	SAAE.CTCOV
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
17.0.5	Assessoria de Regulação	CC-3	SAAE.ASREG
17.2.1.3.1	Coordenação Técnica de Leituras	CT	SAAE.CTELE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 201/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000349 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 16 de junho de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CLÁUDIA MARIA DE JESUS, Mer-

endeira, Matrícula 12406, Referência 103, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 16/06/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JULHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2974/2025

AUTUADA: JOCEMARA PLACIDO MARINHO RAIMUNDO
ENDEREÇO: RUA CEARA, SN - PRAIA DA ITINGA
MATRÍCULA: 51726-7
DATA DA AUTUAÇÃO: 08/07/2025

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E IV.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3053/2025

AUTUADA: MARIA DOS PASSOS
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL, 192 - FRADE
MATRÍCULA: 3530-0
DATA DA AUTUAÇÃO: 04/07/2025

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERLIGAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS INTERNAS DE ÁGUA, ENTRE PRÉDIOS DISTINTOS, OU ENTRE DEPENDÊNCIAS DE UM MESMO PRÉDIO, QUE POSSUAM LIGAÇÕES DISTINTAS E FORNECIMENTO DE ÁGUA A TERCEIROS, ATRAVÉS DE EXTENSÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA ABASTECER ECONOMIAS LOCALIZADAS EM LOTE, PRÉDIO OU TERRENOS DISTINTOS, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SAAE, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS XIV E XXIII.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3054/2025

AUTUADA: MARIA ANDREA HIGINO
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL, 192 - FRADE
MATRÍCULA: 26545-4
DATA DA AUTUAÇÃO: 04/07/2025

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: UTILIZAÇÃO DE CANALIZAÇÃO OU

COLETOR DE UMA INSTALAÇÃO PREDIAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU COLETA DE ESGOTO DE OUTRO IMÓVEL OU ECONOMIA E INTERLIGAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS INTERNAS DE ÁGUA, ENTRE PRÉDIOS DISTINTOS, OU ENTRE DEPENDÊNCIAS DE UM MESMO PRÉDIO, QUE POSSUAM LIGAÇÕES DISTINTAS, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VI E XIV.

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3055/2025

AUTUADA: ESPOLIO DE IVANILDA BRANCO RODRIGUES
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO BERTHOLDO DA SILVA JORDAO, 2227 - PARAÍSO
MATRÍCULA: 35504-6
DATA DA AUTUAÇÃO: 08/07/2025

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO, INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU ESGOTO OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS OU COLETORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS IV, VIII E XIX.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E O BANCO BRADESCO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos.

PRAZO: O prazo do presente Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 13/08/2025 e término em 13/08/2026.

REAJUSTE: O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo será reajustado em 4,7% com base no índice IPCA (ID nº 0000523440) passando a ter os seguintes valores (ID nº 00495562, folha nº 01):

MODALIDADES	VALORES
Autoatendimento	R\$ 1,43
Internet Banking	R\$ 0,72
Correspondente Bancário	R\$ 2,15
Débito Automático	R\$ 0,72

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de R\$ 49.013,51 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), conforme ID nº: 00495682, folha nº 02.

RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.04.122.0204.2202.339039.15010010

FICHA: 20250734

NOTA DE EMPENHO: 327
DATA DA NOTA DE EMPENHO: 01/07/2025
VALOR EMPENHADO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 15 de julho de 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e, conforme o que consta do processo nº 2024-20000729, ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90008/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais de pintura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 50.391.734/0001-17, vencedora dos itens 2, 9, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 36 e 41, perfazendo o valor total de R\$ 36.975,70 (Trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

JOAO VITOR FONSECA FERREIRA, inscrita no CNPJ: 32.304.508/0001-70, vencedora dos itens 5, 6, 7, 14, 19, 22, 34, 35 e 37 perfazendo o valor total de R\$ 22.821,40 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.868.626/0001-48, vencedora dos itens 10, 21, 23, 26 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 2.142,40 (Dois mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

LUG 68 MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.336.280/0001-27, vencedora dos itens 3, 4, 8, 15, 16 e 20, perfazendo o valor total de R\$ 5.822,50 (Cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

H2M REPRESENTACOES SUL FLUMINENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 53.007.570/0001-70, vencedora dos itens 11, 12, 39, e 40, perfazendo o valor total de R\$ 1.267,30 (Mil duzentos e

sessenta e sete reais e trinta centavos).

A R 7 SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.920.049/0001-63, vencedora dos itens 13, 28 e 29, perfazendo o valor total de R\$ 16.215,00 (Dezesseis mil duzentos e quinze reais).

DARC TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.446.405/0001-60, vencedora dos itens 17 e 18, perfazendo o valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

CRIACOES DECORA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.267.176/0001-11, vencedora do item 38, perfazendo o valor

total de R\$ 8.992,50 (Oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 90008/2025 perfaz R\$ 97.536,80 (Noventa e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE - SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040.2025

No dia 16 do mês de julho de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.868.626/0001-48, situada no endereço: Rua: PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº 1426, MORRO DO PEREZ, ANGRA DOS REIS-RJ, Email: licitavrm@gmail.com , Tel: (24) 98813-5234, para eventual contratação de empresa para a aquisição de MATERIAIS DE PINTURA conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90008/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2024-20000729 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
10	Limpa contato elétrico em spray 300 ml	UND	30	30	150	R\$ 10,71	LEV&UZE CHESIQUEMICA
21	Rolo pintura Predial, material lã, comprimento 9cm, com cabo.	UND	100	100	500	R\$ 3,79	COMPEL
23	Rolo pintura Predial, material espuma sintética, comprimento 9cm, material cabo plástico resistente.	UND	80	80	400	R\$ 2,71	ROMA
26	Vaselina sólida industrial pote 450 gramas	UND	10	10	50	R\$ 18,63	VONDER
27	Thinner 1000 - 900ml	UND	60	60	300	R\$ 10,11	ITAQUA
VALOR TOTAL DA ARP 040/2025						R\$ 2.142,40	

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041.2025

No dia 16 do mês de julho de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os

preços da empresa Gentileza Comercio de Materiais e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 50.391.734/0001-17, situada no endereço: Rua: Presidente Nereu Ramos, 1190 COB 302, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro – RJ. Email: gentilezamaterial@gmail.com, Tel: (21)2249-7317, para eventual contratação de empresa para a aquisição de MATERIAIS DE PINTURA conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90008/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2024-20000729 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
2	Broxa para pintura, base e cabo de madeira, cerdas material sintético e fibras naturais, formato redondo, tamanho grande, cor do cabo laranja, aplicação em caiação e pisos	UND	50	50	250	R\$ 6,24	CONDOR
9	Kit bandeja pintura, material plástico, comprimento 23cm, para rolo de 23cm	PCT	100	100	500	R\$ 5,18	COMPEL
24	Selador tinta Predial, aspecto físico líquido, tipo acrílico - 18 litros	UND	40	40	200	R\$ 53,59	MAXINCOR
25	Trincha cerda branca chinesa, cabo de madeira, tamanho 1polegada.	UND	100	100	500	R\$ 3,43	ROMA
30	Tinta Esmalte Sintético Fosco na cor Preta, lata 3,6 litros	UND	150	150	750	R\$ 66,95	MAXINCOR
31	Tinta Esmalte Sintético Fosco na cor vermelho 3,6 litros	UND	30	30	150	R\$ 66,94	MAXINCOR
32	Tinta Esmalte Sintético branco, lata 3,6 litros	UND	100	100	500	R\$ 66,93	MAXINCOR
33	Tinta Esmalte Sintético cor azul Del Rey, lata 3,6 litros	UND	100	100	500	R\$ 66,92	MAXINCOR
36	Tinta Piso cor Azul Del Rey, lata 3,6 litros	UND	150	150	750	R\$ 39,98	MAXINCOR
41	Zarcão universal, secagem rápida, lata 3,6 litros	UND	40	40	200	R\$ 55,66	GRADIADOR
VALOR TOTAL DA ARP 041/2025						R\$ 36.975,70	

ANGRA DOS REIS 16 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042.2025

No dia 16 do mês de julho de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa H2M REPRESENTACOES SUL FLUMINENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 53.007.570/0001-70, situada no endereço: RUA: 02, N° 09 – CONFORTO, VOLTA REDONDA – RJ, Email: h2m.representacoes@gmail.com, Tel: (24) 99918-0909, para eventual contratação de empresa para a aquisição de MATERIAIS DE PINTURA conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90008/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2024-20000729 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
11	Lixa, tipo rotativa, diâmetro 4.½, grão 100	UND	150	150	750	R\$ 1,55	FERTAK
12	Lixa, tipo rotativa, diâmetro 4.½, grão 120	UND	150	150	750	R\$ 1,48	FERTAK
39	Trincha, com cabo de madeira, tamanho 2"	UND	200	200	1000	R\$ 3,60	FERTAK
40	Trincha, com cabo de madeira, tamanho de ½"	UND	80	80	400	R\$ 1,16	FERTAK
VALOR TOTAL DA ARP 042/2025						R\$ 1.267,30	

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043.2025

No dia 16 do mês de julho de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa LUG 68 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.336.280/0001-27, situada no endereço: Avenida João Batista Portugal, nº 214, Centro, Rio Claro/RJ, Email: lug66mat.rc@gmail.com, Tel: (024) 99813 7283, para eventual contratação de empresa para a aquisição de MATERIAIS DE PINTURA conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90005/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2024-20000729 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
3	Cal Hidratada para pintura, sacos de 8kg, Branco	UND	400	400	2000	R\$ 8,63	BIANCAL
4	Catalisador para resina de fibra, em frasco de 10ml	UND	20	20	100	R\$ 2,00	POLIMASSA
8	Estopa Branca de primeira qualidade, 100% algodão para acabamento final do serviço de pintura. Pacote 1kg	UND	100	100	500	R\$ 10,65	LIMBRILHO
15	Massa calafetar, cor cinza, consistência massa, tipo base resina epóxi, poliamida e cargas minerais, tipo resistência água, características adicionais boa aderência, endurecedor poliamida, aplicação vedação - Massa epóxi embalagem 350gr	UND	30	30	150	R\$ 8,25	MASTIFLEX
16	Massa plástica - resina de poliéster - lata 400ml - cor branca	UND	30	30	150	R\$10,50	MASTIFLEX
20	Rolo pintura Predial, material lã, comprimento 23cm, com cabo.	UND	100	100	500	R\$ 7,03	COMPEL
VALOR TOTAL DA ARP 043/2025						R\$ 5.822,50	

ANGRA DOS REIS 16 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044.2025

No dia 16 do mês de julho de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa JOAO VITOR FONSECA FERREIRA, inscrita no CNPJ: 32.304.508/0001-70, situada no endereço: Rua: SÃO PEDRO, Nº 481, VISTA ALEGRE, BARRA MANSA-RJ, Email: joaoemaria.materiais@yahoo.com, Tel: (24) 99842-0862, para eventual contratação de empresa para a aquisição de MATERIAIS DE PINTURA conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90008/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2024-20000729 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ÓRGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
5	Cola, composição catalizador componente B, peróxido orgânico cas94, incolor, aplicação em acrílico, tipo líquido fino - catalisador embalagem c/ 100-Gm	UND	40	40	200	R\$ 39,90	UNIPEGA
6	Corante Tinta, tipo uso Tinta Latex/PVA/ Acrílica/ Base Água/ Argamassa/Cera, Cor Amarelo, aspecto físico pó - caixa 250g	UND	300	300	1500	R\$ 8,95	JUNTALIDER
7	Corante Tinta, tipo uso Tinta Latex/PVA/ Acrílica/ Base Água/ Argamassa/Cera, Cor Vermelha, aspecto físico pó - caixa 250g	UND	300	300	1500	R\$ 8,97	JUNTALIDER
14	Massa corrida, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3, composição básica PVA - policloreto de vinila, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície interna para pintura - latão de 18 litros	UND	100	100	500	R\$ 22,40	SUVER
19	Rolo pintura Predial, material espuma sintética, comprimento 23, material cabo plástico resistente	UND	80	80	400	R\$ 11,35	COMPEL
22	Rolo pintura Predial, em espuma poliéster, material tubo plástico, comprimento 5cm, com cabo plástico resistente.	UND	80	80	400	R\$ 2,43	ROMA
34	Tinta Piso cor Cinza chumbo, lata 3,6 litros	UND	150	150	750	R\$ 38,50	MAX
35	Tinta Piso cor Branca, lata 3,6 litros	UND	150	150	750	R\$ 37,50	MAX
37	Tinta Piso cor Amarelo, lata 3,6 litros	UND	30	30	150	R\$ 36,90	MAX
VALOR TOTAL DA ARP 044/2025						R\$ 22.821,40	

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045.2025

No dia 16 do mês de julho de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa A R 7 SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.920.049/0001-63, situada no endereço: RUA: DA CRECHE, Nº 27 – LOJA - JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO – RJ, Email: ar7.solucoes@gmail.com, Tel: (21) 96453-6087 , para eventual

contratação de empresa para a aquisição de MATERIAIS DE PINTURA conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90008/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2024-20000729 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
13	Massa corrida, método aplicação com espátula, tempo secagem 3h, composição básica resina acrílica, solubilidade água, aplicação imperfeição superfície interna para pintura - latão de 18 kg	UND	100	100	500	R\$ 24,90	BRASCOLLOR
28	Tinta Acrílica Concreto, lata c/ 18 litros, na cor cinza	UND	150	150	750	R\$ 54,90	HEXA
29	Tinta Acrílica interna / externa fosco na cor Branca, lata c/ 18litros	UND	100	100	500	R\$ 54,90	HEXA
VALOR TOTAL DA ARP 045/2025						R\$ 16.215,00	

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046.2025

No dia 16 do mês de julho de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa DARC TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.446.405/0001-60, situada no endereço: RUA: JOSÉ MARCELINO E CAMARGO, N° 151 – 2º ANDAR - CENTRO, BARRA MANSA – RJ, Email: darctintas@hotmail.com, Tel: (24) 97401-2616 , para eventual contratação de empresa para a aquisição de MATERIAIS DE PINTURA conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90008/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2024-20000729 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
17	Removedor lata de 1 litro	UND	50	50	250	R\$ 30,00	2001
18	Resina Poliéster com catalisador 1 litro para fibra de vidro	UND	50	50	250	R\$ 36,00	MAZA
VALOR TOTAL DA ARP 046/2025						R\$ 3.300,00	

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047.2025

No dia 16 do mês de julho de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa CRIACOES DECORA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.267.176/0001-11, situada no endereço: RUA: JOÃO MARCONDES DE MORAIS, Nº 41 – PAVMTO 05- APT 52- GARAGE30- PARQUE SÃO LUIS, TAUBATE – SP, Email: comercial@decoramaisplanejados.com.br , Tel: (12) 99113-7646 , para eventual contratação de empresa para a aquisição de MATERIAIS DE PINTURA conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 90008/2025 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo SEI-2024-20000729 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE				
			ORGÃO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADO E LIMITE POR ADESAO	LIMITE DECORRENTE DAS ADESÕES	VALOR UNITARIO	MARCA
38	Tinta PVA Branca, galão com 18 litros, para área externa.	UND	150	150	750	R\$ 59,95	ISACOLOR
VALOR TOTAL DA ARP 047/2025						R\$ 8.992,50	

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE – SAAE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA GTHUR LOGISTICA LTDA.

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, as alterações da CLÁUSULA SEGUNDA e da razão social do Contrato de Prestação de Serviços nº 216/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterada a razão social da empresa contratada referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 216/20224, passando para “GTHUR LOGISTICA LTDA” daqui por diante, de acordo com a alteração no documento anexado aos autos ID nº 00318813.

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO refer-

ente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 216/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores tipo SUV Blindado, para transporte de passageiros, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, para serem utilizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis, bem como pelos demais servidores da Administração Pública, com seguro compreensivo total, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do(s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, devidamente descritos, caracterizados e especificados.”

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública no despacho ID 00549180, constante do processo administrativo SEI-2024-16001184.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1264/2025, datada de 16 de julho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2166, de 17 de julho de 2025, páginas 13,

ONDE SE LÊ:

“CEDER a servidora THAIS COUTINHO DE FIGUEIREDO PORTUGAL, Médica Dermatologista, matrícula 18213, para a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, por meio de ressarcimento financeiro, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.”

LEIA-SE:

“CEDER a servidora THAIS COUTINHO DE FIGUEIREDO PORTUGAL, Médica Dermatologista, matrícula 18213, para a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, por meio de ressarcimento financeiro, com efeitos a contar de **01 de setembro de 2025.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1266/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício GAB nº 746/2025, da Prefeitura Municipal de Niterói, datado de 08 de julho de 2025,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora CRISTINA MARIA BORGES DA SILVA, Assistente Social, matrícula 4502225, para a Prefeitura Municipal de Niterói, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, por meio de ressarcimento financeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 1267/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SECRETARIO nº 972, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, datado de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora TACIANA GLYCERIO DE CASTRO MEDEIROS KAHTALIAN, Médica, Matrícula 17992, de exercer a Responsabilidade Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 15 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1268/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SSA/SECRETARIO nº 972, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, datado de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS JÚNIOR, Médico, Matrícula 4500466, para exercer a Responsabilidade Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 15 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LEI Nº 4.500, DE 15 DE JULHO DE 2025

AUTOR: VEREADOR KELVEN CHARLES GUEDES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA
DE FORNECIMENTO GRATUITO DE ÁGUA POTÁVEL
EM EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE GRANDE
PORTE E VEDA À PROIBIÇÃO DO PORTE DE GARRAFAS
PRÓPRIAS E INDIVIDUAIS DE ÁGUA.

Art. 1º Esta Lei determina a oferta gratuita de água potável nos
eventos públicos e privados que especifica.

Art. 2º Os eventos musicais, culturais, artísticos e esportivos, públicos e privados, realizados em todo o território municipal, ficam obrigados a disponibilizar água, que se enquadre nos parâmetros federais de portabilidade para o consumo humano, gratuitamente para o público participante.

Parágrafo único. As entidades organizadoras dos eventos deverão garantir que os pontos de distribuição gratuita de água potável estejam dispostos em regiões estratégicas do local do evento a fim de facilitar o acesso pelos consumidores, consideradas a estrutura física e a quantidade estimada de participantes.

Art. 3º As entidades organizadoras de eventos musicais, culturais, artísticos e esportivos, públicos e privados, deverão permitir acesso do público ao evento portando garrafas ou similares, de uso pessoal, contendo água para consumo, segundo regulamentação do Poder Executivo a respeito dos materiais de que tais recipientes podem ser compostos, a fim de garantir a segurança e a integridade física dos participantes.

Art. 4º Em caso de descumprimento das disposições desta Lei, as entidades organizadoras dos eventos estarão sujeitos a penalidades, que podem incluir advertência e multa, conforme regulamentação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

**ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAÇÃO ACERCA DO
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2025/SPG,**

REFERENTE A PMI Nº 001/2025/SPG, A QUAL TEM POR
ESCOPO A OBTENÇÃO DE ESTUDOS PARA A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “ORLA DO RETIRO”.

Às 14 horas, do dia 18 do mês de julho do ano de 2025 na Secretaria de Planejamento e Gestão, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: André Luís Gomes Amazonas Pimenta, Vitor Henrique Padilha Simões de Souza e Flávio Henrique de Sá, com o objetivo de deliberar acerca do pedido de prorrogação do Chamamento Público nº 002/2025/SPG, referente a PMI nº 001/2025/SPG, submetido através do e-mail angrapp@angra.rj.gov.br pela empresa GRAF INFRA CONSULTING.

A empresa fundamenta sua solicitação na necessidade de mais tempo hábil em vista da complexidade dos requisitos e a necessidade de reunir informações adicionais para a elaboração de uma proposta qualificada.

Diante da motivação apresentada, e considerando a necessidade de ampliar a participação de empresas, o Conselho Gestor decide por AUTORIZAR prorrogação do Chamamento Público nº 002/2025/SPG por mais 10 (dez) dias corridos, com início em 22 de julho de 2025 e encerramento em 31 de julho de 2025.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1269/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 202/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 16 de julho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
18062	EDUARDO BENTO INÁCIO	E. M. MANOEL RAMOS	DIRETOR, INTERINO, SEM REMUNERAÇÃO, DE UNIDADE DE ENSINO A	GRD-A	16/07/2025
18062	EDUARDO BENTO INÁCIO	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO A	GRD-A	16/07/2025
20511	PATRÍCIA CARVALHO RIBEIRO DA SILVA	E. M. PROFª. AMÉLIA ARAÚJO LAGE	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	28/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1270/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 202/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 16 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designa
17982	RITA DE CÁSSIA GOMES E SOUZA	E. M. MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA	DIRETORA, INTERINA, durante as férias da titular, Elivânia de Jesus Paixão Moizes, matr 22158.	GRD-A	No período de 17/07/2025 a 15/08/2025
17128	ELIANE MARIA DE MEDEIROS GONÇALVES	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	Responder pelo expediente da E. M. Tereza Pinheiro de Almeida.	GRD-A	16/07/2025
12461	MAÉBIA AGUIAR DA COSTA	E. M. MANOEL RAMOS	DIRETORA, INTERINA, DE UNIDADE DE ENSINO A, durante a licença médica da titular, Maria Andréia de Almeida Ribeiro, matr. 12457.	GRD-A	16/07/2025
31128	BÁRBARA BINNER BOTELHO	E. M. PROFª. AMÉLIA ARAÚJO LAGE	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	28/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/SCP

PROCESSO Nº: SEI-2025-03000527

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação, em caráter de apoio cultural, para apresentação folclórica de quadrilhas juninas, no arraíá da cidade, que acontecerá nos dias 01, 02, e 03 de agosto de 2025, no cais Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 24/07/2025, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2025

PROCESSO Nº.: ° SEI-2025-14000176

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de FERRAMENTAS elétricas e manuais destinadas a atender as necessidades das embarcações e viaturas pertencentes à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme descrição no item 4, deste Termo.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/07/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Lici-

tações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.042/2025

PROCESSO Nº.: ° SEI-2025-17000213

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, para aquisição de insumos e tintas para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/07/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2025/SDR

À Ata de Registro de Preços nº 120/2024, procedente do Pregão Eletrônico nº 049/2024, Processo Administrativo nº 122/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, tendo sido registrados os preços da empresa CONSÓRCIO APOIO À GESTÃO – 3HVM, CNPJ nº 58.477.912/0001-39.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, representada neste ato por seu Secretário, Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias, uruguaio, casado, funcionário público municipal – matrícula nº 32575, portador da cédula de identidade RJ nº 08XXXXX59, DETRAN/RJ, expedido em 20/02/2015, e inscrito no CPF/MF sob nº 769.XXX.XXX-34, nomeado através da Portaria nº 014/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 120/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 049/2024, realiza-

do pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, CNPJ nº 01.272.081/0001-41, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR AOS PROJETOS ESTRUTURANTES E À GESTÃO PÚBLICA EM ÁREAS DE INTERESSES DIVERSOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC”;

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 20/12/2024 a 19/12/2025; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: CONSÓRCIO APOIO À GESTÃO – 3HMV, CNPJ: 58.477.912/0001-39, localizada na Alameda Oscar Niemeyer, 288, Vale do Sereno, Nova Lima, Minas Gerais - MG - CEP:, Telefone: (31) 3508-7375 e e-mail: licitacoes@houer.com.br neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, CPF nº 1X5.XXX.XXX-72; ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Regional de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1.5	739	HORAS	Estudos de engenharia e socioambientais para modelagem de concessões e parcerias	R\$ 276,40	R\$ 204.259,60
1.6	2.102	HORAS	Estudos econômico-financeiros para modelagem de concessões e parcerias	R\$ 276,40	R\$580.992,80
1.7	1.215	HORAS	Elaboração e análise de projetos de engenharia/arquitetura para apoio à gestão pública	R\$276,40	R\$335.826,00
VALOR TOTAL: R\$1.121.078,40					

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2025.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

FERNANDO ANTÔNIO COSTA IANNOTTI
REPRESENTANTE LEGAL CONSÓRCIO APOIO À GESTÃO – 3HMV

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025/SOH
PROCESSO SEI-2025-12000271

À Ata de Registro de Preços nº 064/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90.021/2024, processo administrativo nº 2024013476, realizado pelo Município de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Executiva da Ilha Grande, tendo sido registrados os preços da empresa DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.002.979/0001-50.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da Secretaria de Obras e Habitação, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. Tiago Murilo Scatulino de Souza, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 12XXXXXX-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 095. XXX.XXX-57, nomeado através da Portaria nº 015/2025, sob a matrícula nº 32574, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 064/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 90.021/2024, cujo objeto é o “Formação de Ata de Registro de Preços de prestação de serviços para contratação anual de empresa especializada em locação de embarcação do tipo lancha rápida, inclusive marinheiro e combustível, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis”.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 18/07/2025 a 17/07/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora:

DOCE ANGRA TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.002.979/0001-50, localizada na Avenida Júlio Maria, nº 74, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-502, Tel.: (24) 3367-1281 e e-mail: doceangra_turismo@hotmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra. Leidiane Longo Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 14.XXX.XXX-43, expedida pela SSP/BA e CPF nº 042.XXX.XXX-17; ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Obras e Habitação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Nº DO ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
08	Lancha rápida de no mínimo 28 pés, motor de no mínimo de 300 HP. Locação por diária, inclusive sábados, domingos e feriados, todo o ano vigente. A lancha deverá ter capacidade para no mínimo 13 pessoas, mais 1 Tripulante. Deve ser habilitada para Mar aberto e Transporte de passageiro e Cargas. Diárias de segunda a segunda, incluindo feriados. Podendo eventualmente envolver período noturno. A empresa deverá ser capaz de atender até 3 lanchas no mesmo dia. A empresa deverá fornecer combustível e marinheiro habilitado.	Unid. (Diária até 03hs)	80	R\$ 2.030,00	R\$ 162.400,00
TOTAL DA ADESAO: R\$ 162.400,00					

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO OBRAS HABITAÇÃO

LEIDIANE LONGO OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DOCE ANGRA TURISMO LTDA

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024013476
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.021/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 064/2024

OBJETO: É o Registro de Preços para contratação de serviços para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.021/24 e/ou no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTRATADA: DOCE ANGRA TURISMO LTDA

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Executivo Da Ilha Grande, Sr. CARLOS KAZUO JASBICK TONAK, matrícula 27994, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 1615/2021, de 31 de dezembro de 2021 e a sociedade empresária Doce Angra Turismo LTDA, situada na: Avenida Júlio Maria, Nº 74, Bairro: Centro – CEP: 23.900-502, Cidade: Angra dos Reis – Estado/RJ - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.002.979/0001-50, representada neste ato pela Srª. Lidiane Longo Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 14.XXX.XXX-43 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 042.XXX.XXX-17, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SDR-

SEIG/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 064/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.021/2024, Processo Administrativo nº 2024013476, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 18/07/2025 e término em 17/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

LIDIANE LONGO OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL DOCE ANGRA TURISMO LTDA

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024013606
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.025/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 067/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços de prestação de serviços para contratação anual de empresas especializadas em locação de embarcação de grande porte, inclusive combustível e marinheiro, para atender as necessidades das Secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS

CONTRATADA: DOCE ANGRA TURISMO LTDA

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Executivo Da Ilha Grande, Sr. CARLOS KAZUO JASBICK TONAK, matrícula 27994, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 1615/2021, de 31 de dezembro de 2021 e a sociedade empresária Doce Angra Turismo LTDA, situada na: Avenida Júlio Maria, Nº 74, Bairro: Centro – CEP: 23.900-502, Cidade: Angra dos Reis – Estado/RJ - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.002.979/0001-50, representada neste ato pela Srª. Lidiane Longo Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 14.XXX.XXX-43 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 042.XXX.XXX-17, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SDR-SEIG/2025 À Ata de Registro de Preços Nº 067/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.025/2024, Processo Administrativo nº 2024013606, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 19/07/2025 e término em 18/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

LIDIANE LONGO OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL DOCE ANGRA TURISMO LTDA

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2025/SEINF

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

Processo nº SEI-2025-29000290, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2025/SSA

1º – OBJETO: Contratação em caráter emergencial de obras de implantação de reservatório de 2.500,00 m³ localizada no Alto da Reza no bairro Campo Belo – Angra dos Reis.

Processo nº SEI-2024-15001470, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

2º – FAVORECIDO: CONTRATE DE ANGRA CONSTRU-COES LTDA, CNPJ 39.164.546/0001-13.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº0802583-71.2024.8.19.0003 do paciente ALINE FERREIRA SANTO.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.865.537,05 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

2º – FAVORECIDO: MILLENIUM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.626.902/0001-03.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma, DOC-SEI-00509834.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 983,12 (novecentos e oitenta e três reais e doze centavos).

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 06 meses.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme planilha comparativa DOC-SEI-00527971.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00566137.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251548, Dotação Orçamentária: 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000.

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha: 20252229 e Dotação Orçamentária: 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000290, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de CONTRATE DE ANGRA CONSTRU-COES LTDA, CNPJ 39.164.546/0001-13, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15001470, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MILLENIUM PRODUTOS FARMACEUTI-

COS LTDA, CNPJ: 44.626.902/0001-03, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000515, a Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado em serviço de cenografia para atender com o serviço de cenografia, o Arraiá do Abraão que acontecerá nos dias 25, 26, e 27 de julho de 2025, na Vila do Abraão – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ e o Arraiá da Cidade que acontecerá nos dias 01, 02 e 03, de agosto de 2025, no Cais Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDOS: MILLENUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 21.120.132/0001-27.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumprida as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00549696.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço conforme mapa de preços, DOC-SEI-00569006, e Termo de referência, DOC-SEI-00549696.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.339039.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000515, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de MILLENUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 21.120.132/0001-27, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SCP**

PROCESSO Nº SEI-2025-03000513

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado do chamamento em epígrafe, ADJUDICADO à empresa ELE-ONESON VIANNA SILVA EVENTOS, CNPJ 47.730.534/0001-37, com o valor proposto de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para a exploração do espaço destinado a PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, durante os dias 25, 26 e 27 de julho e 01, 02 e 03 de agosto de 2025, na Vila do Abraão – Ilha Grande e no Cais Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis/RJ para atender os eventos “ARRAIÁ DA VILA DO ABRAÃO” e “ARRAIÁ DA CIDADE” respectivamente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, nos termos do inciso VII do Artigo 17 da Lei Federal 14.133/2021.

CUMpra-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025/SSA

Processo Físico 2024014363

Processo SEI-2025-15004960

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa J C DE JESUS EXAMES CARDIOLOGICOS, CNPJ 32.013.032/0001-18, para prestação de serviços de exames de ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, em caráter ambulatorial, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) do Município de Angra dos Reis.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):
PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
KARINE FERNANDES LEONE
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
MONIQUE SERPA DE ALMEIDA
KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM

HOMOLOGO o resultado.

CUMpra-se.

ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 051/2025/SCP

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Rastapé, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 51/2025/PGM/ASJUR17.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000503

II – CREDOR: JOSEMAR L DE SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS ME

III – CNPJ: 22.190.200/0001-97

IV – ENDEREÇO: Rua Marcelino Camargo, nº 379, Vila Carolina, São Paulo/SP – CEP 02.724-040.

V – OBJETO: Contratação do Grupo “Rastapé”, para a apresentação no evento “Arraiá da Cidade”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR
	Rastapé (artistas)	11.868,75	4	47.475,00
	Músicos de apoio	800,00	5	4.000,00
	Vans	1.000,00	2	2.000,00
	Ônibus	8.500,00	1	8.500,00
	Roadie	800,00	2	1.600,00
	Vídeo Maker	800,00	1	800,00
	Produtor	800,00	1	800,00
	Técnico PA/Monitor/luz	800,00	3	2.400,00
	Hospedagem 6 duplos/7 single (19 pessoas)	325,00	13	4.225,00
	Diária de alimentação	200,00	19	3.800,00
	Impostos – NF (17%)			15.400,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 02/08/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00549482.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00549482.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00549550 e Justificativa de Preços, documento SEI 00549622.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 00549482.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da

Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000503.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000503, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOSEMAR L DE SOUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS ME, CNPJ: 22.190.200/0001-97, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 16 DE JULHO DE 2025.

JEFFERSON AFFONSO SOARES
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 052/2025/SCP

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Cantor Frank Aguiar, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer DOC-SEI-00558467.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000504

II – CREDOR: LUMA P. C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO ME

III – CNPJ: 20.798.726/0001-29

IV – ENDEREÇO: Avenida Omar Daibert, Casa 1, Parque Terra Nova II, São Bernardo do campo/SP – CEP 09.820-680.

V – OBJETO: Contratação do Cantor “Frank Aguiar”, para a apresentação no evento “Arraiá da Cidade”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 97.350,00 (noventa e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	VALOR
1	TRANSPORTE TERRESTRE – 01 ÔNIBUS LEITO	R\$ 8.350,00
2	CACHE DO ARTISTA	R\$ 47.000,00
3	CACHÊ MÚSICOS E TÉCNICOS	R\$ 15.900,00
4	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E ESTRADA	R\$ 1.500,00
5	ALUGUEL DE CO2	R\$ 2.500,00
6	ABASTECIMENTO DE CAMARIM	R\$ 1.273,00
7	HOSPEDAGEM	R\$ 4.500,00
8	IMPOSTOS OFICIAIS	R\$ 16.327,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 03/08/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00548686.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00548686.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00568603 e Justificativa de Preços, documento SEI 00549312.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de Referência, documento SEI 00548686.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000504.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente ex-

ecução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000504, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUMA P. C. AGUIAR LACERDA PRODUÇÃO ME, CNPJ: 20.798.726/0001-29, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE JULHO DE 2025.

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 053/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação dos artistas Lucas e Guilherme, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 29/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000541

II – CREDOR: LUCAS OLIVEIRA BORGES DO COUTO ME

III – CNPJ: 44.202.274/0001-39

IV – ENDEREÇO: Rua Almirante Alexandrino, nº 76, Verolme, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.914-455.

V – OBJETO: Contratação dos artistas “Lucas e Guilherme”, para a apresentação na Tradicional Festa Julhina da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, no bairro Garatuaia – Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19/07/2025,

conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00560151.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00560151.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00561454.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00560151.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000541, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS OLIVEIRA BORGES DO COUTO ME, CNPJ: 44.202.274/0001-39, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 025/2025/SCP

A Secretária de Cultura e Patrimônio, usando de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 1048/2025, publicada em 09 de junho de 2025 na Edição nº 2.136 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTA NAKAMASHI, matrícula nº 32.689 e CPF 100.XXX.527-74, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do seguinte processo:

Designar a servidora LUIZ ALBERTO DA FONSECA matrícula nº 27.966 e CPF 432.XXX.607-30, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do seguinte processo:

Processo SEI-2025-03000524 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Processo SEI-2025-03000537 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Processo SEI-2025-03000538 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Processo SEI-2025-03000539 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Designar a servidora ENILDA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula nº 4.660 e CPF 008.XXX.047-20, para acompanhar e fiscalizar como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 018/2025/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RAFAELA SOARES DOS SANTOS QUEIROZ com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000524

II – CREDOR: RAFAELA SOARES DOS SANTOS QUEIROZ

III – CPF/CNPJ: 146.XXX.077-17

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por RAFAELA SOARES DOS SANTOS QUEIROZ, projeto “Pra não dizer que não falei das flores”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000524.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RAFAELA SOARES DOS SANTOS QUEIROZ – CPF: 146.XXX.077-17

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025/FMC

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RAMON CRUZ DE SOUZA com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000537

II – CREDOR: RAMON CRUZ DE SOUZA

III – CPF/CNPJ: 137.XXX.437-10

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por RAMON CRUZ DE SOUZA, projeto “Raízes”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº

SEI-2025-03000537.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RAMON CRUZ DE SOUZA – CPF: 137.XXX.437-10

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 020/2025/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EDILENE SOUZA VIEIRA com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000538

II – CREDOR: EDILENE SOUZA VIEIRA

III – CPF/CNPJ: 098.XXX.017-78

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por EDILENE SOUZA VIEIRA, projeto “A Escolha”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital

de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219. 3098.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000538.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de EDILENE SOUZA VIEIRA – CPF: 098.XXX.017-78

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 021/2025/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DIOGO VERA MIRIM DA SILVA BENITE com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC-PNAB – Demais áreas.

I – Nº DO PROCESSO: SEI-2025-03000539

II – CREDOR: DIOGO VERA MIRIM DA SILVA BENITE

III – CPF/CNPJ: 55.XXX.828/0001-27

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por DIOGO VERA MIRIM DA SILVA BENITE, projeto “Teatro Nhandereko”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000176

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219. 3098.339041.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000539.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DIOGO VERA MIRIM DA SILVA BENITE – CNPJ: 55.XXX.828/0001-27

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1271/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício N.REF.: FEAM.E 065/2025, da Fundação Eletronuclear de Assistência Médica, datado de 11 de julho,

RESOLVE:

CEDER o servidor ILSON PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, Médico, matrícula 5995, para a Fundação Eletronuclear de Assistência Médica - FEAM, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 1272/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício N.REF.: FEAM.E 065/2025, da Fundação Eletronuclear de Assistência Médica, datado de 11 de julho,

RESOLVE:

CEDER o servidor ENALDO GOES SILVA, Enfermeiro, matrícula 5053, para a Fundação Eletronuclear de Assistência Médica - FEAM, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1273/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR TATIANA BELTRÃO MACHADO, matrícula 30407, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão de Contratos, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1274/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH nº 762, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 18 de julho de 2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
28302	TATIANI MAESSE FREITAS DA SILVA	BERÇARISTA	24/03/22	26/06/25
28239	CLEIDE FREITAS DA COSTA MOTTA	BERÇARISTA	16/03/22	17/06/25
28728	LAILA DO NASCIMENTO	BERÇARISTA	01/06/22	17/06/25
28419	MONIQUE LIMA DA MATTA TULER	DOCENTE I	11/04/22	26/05/25
28704	FLAVIA PEREIRA MATTOS	DOCENTE I	17/05/22	14/06/25
28288	SUELLEN COUTINO GOMES ANGELO	DOCENTE I	24/03/22	15/04/25
28278	VALERIA NEGRAO RAMIRO SILVA	DOCENTE I	24/03/22	12/05/25
28550	LUCIANA BARBOSA TOFANO	DOCENTE I	11/04/22	19/04/25
28682	RAPHAEL VINÍCIUS FARIA CORRÊA DOS SANTOS	DOCENTE I	10/05/22	10/05/25

28551	MARIA EDUARDA FERRAZ NEPOMUCENO	DOCENTE I	11/04/22	20/04/25
28314	ROGERIA RAIMUNDO LARA TELLES DE LEIROS	DOCENTE I	24/03/22	02/04/25
28365	TAINA DA SILVA ALVES DE MIRANDA	DOCENTE I	29/03/22	11/04/25
28084	FABIANA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	DOCENTE I	02/02/22	23/02/25
28312	LUANA DE AZEVEDO FERREIRA BARCELOS	DOCENTE I	24/03/22	28/03/25
28659	VANIA NEVES DE OLIVEIRA	DOCENTE I	27/04/22	30/04/25
28726	MARCIO JOSE DA SILVA	DOCENTE I	01/06/22	01/06/25
28372	ADRIANA VILELA DE SOUZA	DOCENTE I	09/03/22	18/04/25
28805	VERONICA DA ROSA DIAS DE ARAUJO	DOCENTE I	21/06/22	20/06/25
28415	NAIADY GABRIELE PEREIRA KNOELLER	DOCENTE I	11/04/22	24/05/25
27674	VANESSA DE OLIVEIRA FONTINELES	DOCENTE I	24/08/21	15/03/25
28133	RAFAEL PEDROSA PERES	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	16/02/22	13/06/25
28190	ISABEL DOS SANTOS MACEDO	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	09/03/22	04/06/25
27693	GABRIELA CLAUDINO FROES	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	14/09/21	28/06/25
28789	ANA ROSA AYRES	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	21/06/22	30/06/25
28142	MARCILENE PIMENTA DINIZ	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/22	29/04/25
28736	MARIA ROSA FIOROTTI DE OAIVA CUNHA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	08/06/22	25/06/25
28835	DANY LEAL DE SANTANA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/06/22	28/06/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1275/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Contratos, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA:

Na Edição n.º 2164, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de julho de 2025

ONDE SE LÊ:

“ATO N.º 225/2025

KALEBE MATOS DA GLORIA”

LEIA-SE:

“ATO N.º 225/2025

KALEBE MATOS GLORIA”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA:

Na Edição n.º 2164, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de julho de 2025

ONDE SE LÊ:

“ATO N.º 229/2025

RODRIGO DIAS DE MENDONÇA FROES”

LEIA-SE:

“ATO N.º 229/2025

RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FROES”

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo SEI-2024-25000541

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E A.
S. SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste a ser aplicado por apostilamento, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais, de bombas e motobombas, rede de distribuição de água e drenagem de esgoto, com instalação de novo quadro elétrico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Oitava do Contrato.

PREÇO: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.633,33 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 55.600,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) conforme memória de cálculo de ID 00534635.

AUTORIZAÇÃO: 08/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Oitava do Contrato.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2025/CMAR

Processo Nº SEI-2025-25005001 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe e no uso das atribuições que me foram conferidas, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal 14.133/21, conforme parecer exarado pela Procuradoria geral.

Autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratada: INSTITUTO SELETIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

CNPJ: 53.257.657/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a organização, planejamento, aplicação e execução de concurso público, visando ao provimento de 23 (vinte e três) vagas

de cargos efetivos do quadro permanente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: A remuneração da instituição a ser contratada pela presente dispensa ocorrerá exclusivamente pela destinação dos valores das taxas de inscrição, não sendo devido nenhum valor, custo ou encargo por parte da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

PRAZO : 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

Hospital Municipal da Japuíba e SPAs contam com novo laboratório

Prefeitura suspendeu contrato com empresa anterior após constatar irregularidades

O Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) e os Serviços de Pronto Atendimento (SPAs) do município de Angra dos Reis já contam com um novo laboratório - o Genlab, que assumiu os serviços de exames laboratoriais. A escolha se deu por dispensa eletrônica, que reuniu seis empresas de todo o país. O novo prestador já está responsável pela realização dos exames e pela entrega, o mais rápido possível, dos resultados de biópsias que estavam pendentes.

A substituição ocorreu após a Prefeitura suspender o contrato com o Laboratório Carrion, também vencedor de licitação, em razão de graves irregularidades na execução dos serviços, como atrasos na entrega de resultados de biópsias e falhas no fornecimento de insumos e na manutenção de equipamentos essenciais.

Entre os dias 7 e 12 de julho, o Laboratório Carrion deixou de fornecer materiais indispensáveis — como tubos de

PCR e luvas de látex — e apresentou equipamentos danificados. O caso mais grave foi o da máquina de gasometria, fundamental para o atendimento de pacientes em estado crítico.

Apesar das notificações e das reiteradas tentativas de contato, a empresa não regularizou os serviços. Por isso, o Município registrou ocorrência na 166ª Delegacia de Polícia, solicitando a apuração das responsabilidades criminais, administrativas e civis, com anexação das provas das notificações e comunicações feitas à empresa.

Além disso, a Secretaria de Saúde reteve duas folhas de pagamento do Carrion para garantir que a Prefeitura disponha dos recursos necessários ao pagamento dos direitos trabalhistas dos funcionários. Em todo o processo, a Prefeitura manteve diálogo com os trabalhadores, que estão passando por processo seletivo para possível admissão pelo novo laboratório.